

ATA DA NONA REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta minutos, em reunião com a presença dos membros titulares eleitos senhores Janedir Lopes Morata - Presidente, Paschoal Rosseti Neto – Primeiro Secretário, Lindomar Oliveira da Costa – Segundo Secretário, e dos representantes das três chapas inscritas Senhores Cledo de Oliveira Vieira - “100% SERVIDORES”, Job de Brito Silva Filho - “MUDA SINDJUS” e Aldinon Vicente Silva - “AVANTE SINDJUS! CORAGEM PARA MUDAR”. Presentes também os advogados doutores Washington de Vasconcelos Silva, OAB-DF 16900 - Comissão Eleitoral e Patrícia Cristina Rodrigues Cardoso, OAB-PI 6596 da Chapa “100% SERVIDORES”, da Chapa 1. Após a Sra. Presidente declarar aberta a reunião e dar alguns informes, Sr. Cledo fez uso da palavra e trouxe **aspectos práticos** da eleição como a quantidade de urnas, veículos para levar **urnas itinerantes**, entre outros temas. Sugere planejamento para a questão da votação em outros estados, local de votação. Sr. Aldinon tem destaque na proposta do Sr. Cledo por entender que não há necessidade de fazer a eleição no período de pandemia. Acredita que as urnas itinerantes não teriam uso prático porque o **trabalho remoto** é uma **realidade** atual. Menciona que o estatuto em seus artigos 56 e 59 estabelece prazos para a realização das eleições. Que anteriormente havia necessidade de quórum para proclamação de resultados mas que isso mudou. Acredita que devido ao **agravamento da pandemia** há risco no uso de urnas itinerantes. Pensa que não devem ser utilizadas urnas de lona. Concedida a palavra ao Sr. Job, que **entende** que a Comissão Eleitoral **não detém competência** para decidir sobre **adiamento** das eleições. Sr. Paschoal, 1º Secretário, concorda com esse entendimento. Quanto a questão das urnas



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS^{DF}

itinerantes, pensa que se pode discutir a respeito. Sr. Cledo retoma a palavra, sugerindo a questão da manutenção das datas da eleição. Entende temerária a questão do adiamento e de eventual “mandato tampão” por não se saber quando terminará a pandemia. Sr. Aldinon esclarece que não propôs a formação de “mandato-tampão”. A Senhora Presidente entende que a Comissão **tem competência para decidir sobre o adiamento** das eleições. Que houve um recrudescimento da pandemia e que ainda **não há resposta** do Tribunal Superior Eleitoral, tampouco do Tribunal Regional Eleitoral sobre a possibilidade de **empréstimo das urnas**. Sr. Job aduz **questão de ordem** sobre a competência ou não da Comissão Eleitoral decidir sobre o adiamento das Eleições. Defende que interpretação do alcance do Estatuto não é de esfera de órgão menores e que a Assembleia é soberana. Sr. Aldinon se manifesta e reitera seu posicionamento de que a Comissão tem competência. Sr. Cledo concorda com a proposta do Sr. Job. A Senhora Presidente entende que a Comissão detém competência para interpretar o Estatuto, inclusive suprimindo eventuais omissões e decidir sobre adiamento e convocar Assembleia diante de fatos novos. Sr. Job faz questão de esclarecimento que o Estatuto não fala sobre prazo de vacância. Entende que não há lacuna quanto a prazos e que uma coisa é interpretar e outra é ir além. A Senhora Presidente aduz que é necessário ter primeiramente a resposta do Tribunal Eleitoral e propõe deixar a questão da competência para depois. **Colocada em votação as duas propostas, a primeira**, do Sr. Job no sentido de que a Comissão é incompetente para adiar a data das eleições. A **segunda**, da Senhora Presidente, entende pela competência da Comissão nesse sentido. Colocada em votação, **por maioria**, foi decidida pela **incompetência da Comissão Eleitoral para decidir sobre o adiamento das eleições**. Em prosseguimento, a Senhora Presidente lê o requerimento enviado pelo Sr. Aldinon e que quanto ao primeiro item, sobre a pauta da reunião de hoje, resta prejudicada. Quanto aos pareceres jurídicos, esclarece o que ficou estabelecido em reunião anterior. Sr. Cledo traz preocupação sobre os votos de filiados que estejam em outros estados. Entende que a Comissão Eleitoral deverá enviar



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do
Poder Judiciário e do MPU no DF

DF
SINDJUS

alguns representantes para acompanhar a eleição nesses lugares. A Senhora Presidente menciona que já **solicitou** ao Sindicato **relação** para saber quais as **idades** que possuem **filiados aptos a votar**. Que inclusive há de se enviar membros da Comissão além de outras pessoas para levarem e instalarem urnas. Que a depender da quantidade e distâncias entre as cidades, o custo dessa logística não se justificaria. Sr. Aldinon se manifesta no sentido de que a Comissão não poderia delegar essas atribuições a não ser para mesários. A Senhora Presidente entende que as chapas indicarão mesários nesses outros estados mas que um técnico deverá levar as urnas para os locais certos. Sr. Job faz questão de ordem para delimitar se a Comissão enviará alguém ou não para outros estados. A Senhora Presidente esclarece que um técnico poderá levar as urnas. Que se for urna de lona, poderá ser enviada pelo Correio. Sr. Lindomar, 2º Secretário, pensa que para outras unidades da federação pode ser inviável enviar representantes. Sr. Aldinon relata sua experiência em 2015, ao verificarem que havia eleitores em Tocantins. Que à época as chapas indicaram mesários que levaram as urnas e após a coleta de votos as trouxeram para que fossem computados. Sr. Job se manifesta contrário ao envio de representante da Comissão Eleitoral para colher esses votos. Menciona que para os eleitores de outros estados podem ser enviados envelopes com cédulas para coleta de votos e devolução para serem computados. Sr. Aldinon propõe que o mesmo modelo de coleta de votos se estenda aos demais estados. Sr. Cleo propõe que essa discussão se prorrogue para quarta-feira próxima. Sr. Job adere a proposta do Sr. Cleo. A Senhora Presidente sugere o encerramento desta reunião e que essa discussão seja feita na próxima quarta-feira. **Relembra que hoje às 18:00 horas se encerra o prazo para apresentação de impugnações e que haverá reunião para lavrar esse encerramento.** Os pareceres jurídicos dos advogados Dra. Patrícia e Dr. Marcos Rogério de Souza já foram entregues, faltando apenas o parecer da Dra. Thailine, advogada da Comissão, que se comprometeu a entregá-lo até as dezoito horas de hoje. A Senhora Presidente entrega aos membros da Comissão, para análise, relação com a estimativa dos locais de



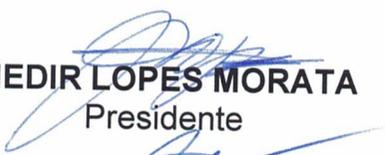
Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do
Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS^{DF}

trabalho dos filiados, para votação. Foi **aprovado** que fica **convocada** reunião da Comissão para o **dia (07) de abril, quarta-feira, às 9:30 horas**, dando-se todos os integrantes da Comissão por cientes. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Janedir Lopes Morata - Presidente da Comissão, deu por encerrada a presente reunião e eu, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada  e pelos membros titulares da Comissão Eleitoral.

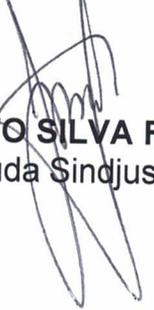
Brasília, 05 de abril de 2021.

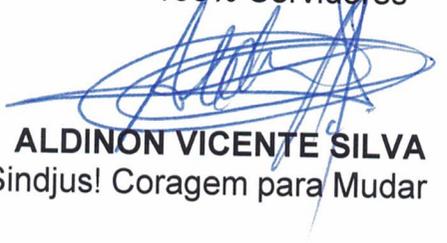

JANEDIR LOPES MORATA
Presidente


PASCHOAL ROSSETI NETO
1º Secretário


LINDOMAR OLIVEIRA DA COSTA
2º Secretário


CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA
100% Servidores


JOB DE BRITO SILVA FILHO
Muda Sindjus


ALDINON VICENTE SILVA
Avante Sindjus! Coragem para Mudar